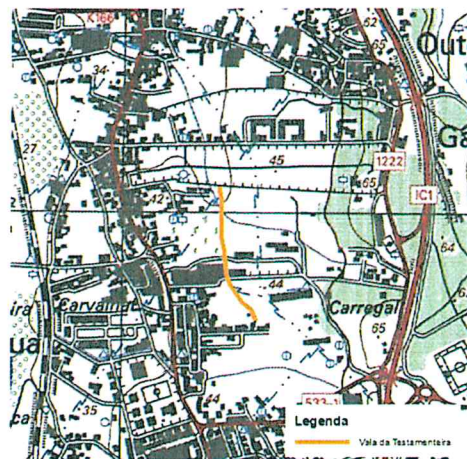


**EDITAL N.º 11/2018/(DIAS)**

**Limpeza e desobstrução da Vala da Testamenteira**

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo torna público que:

Considerando que é urgente a Autarquia adotar medidas de conservação e reabilitação na Vala da Testamenteira, sita na União de Freguesias de Marrazes e Barosa, em especial as constantes da alínea a) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº 58/2005 de 29 de dezembro, nomeadamente quanto à limpeza e desobstrução da referida ribeira, num troço com cerca de 400m de extensão, de acordo com a extrato de planta abaixo apresentado, por forma a garantir condições de escoamento do seu caudal líquido e sólido em situações hidrológicas normais ou extremas.



Considerando que algumas das parcelas de leitos e margens de linhas de água são de domínio particular.

Notificam-se todos os proprietários ou arrendatários possuidores que sejam confinantes na área circundante da referida Vala da Testamenteira para, no prazo de 10 dias, manifestarem o seu consentimento no sentido de permitirem a entrada nos seus prédios, das máquinas e de trabalhadores indispensáveis à realização de tais trabalhos.

As intervenções serão realizadas durante os meses de março/abril de 2018, ao abrigo da alínea a) do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, com vista à criação das condições adequadas naquele troço da Vala da Testamenteira.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página electrónica do Município de Leiria e publicado nas freguesias do Concelho.

Leiria, 29 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Castro